



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000

Fone (44)3674-1108 – Fax 44 3674-1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 210/2008

Súmula: Dispõe sobre denominação da Praça Ibraim Rodrigues Alves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indianópolis Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA IBRAIM RODRIGUES ALVES**, parte de Av. Chavantes, entre as Quadras nºs 4 e 5 situadas na zona urbana desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Em 26 de março de 2008.


ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI
Prefeito Municipal

Jornal *Resumo de Câmara*
Edição n.º *5067*
Data *28/03/08*
Página *23*